



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO-SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**

**Edital nº 005/2023/CMDCA**

**Dispõe sobre o deferimento/indeferimento das inscrições do Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar no Município de Tubarão-SC.**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tubarão/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar n.122/2015 e suas alterações promovida pela Lei Complementar n. 285/2021, após análises dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o deferimento/indeferimento das inscrições:

**1. Das Inscrições Deferidas:**

| <b>Nome dos candidatos (as)</b>     |
|-------------------------------------|
| Aline da Silva Garcia               |
| André de Medeiros Koch              |
| Andréa Silva Fortunato Exterkoetter |
| Ari Pinheiro Cunha Junior           |
| Cíntia Nascimento da Silva          |
| Cleber Paes Alves                   |
| Denise Corrêa Martins Venâncio      |
| Eliete Breuer Pedroso               |
| Jamile da Motta Heleno Antônio      |
| Jefferson Silveira da Silva         |
| Josiane de Oliveira Valgas          |
| Joyse Corrêa Albino                 |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

|   |
|---|
| Juliana Machado dos Santos              |
| Marcio José Afonso                      |
| Maria Conceição da Silva Pulita         |
| Maria das Doiores Mathias Neta Maurilio |
| Mariane Claudino Zamparetti             |
| Mariane Guerreiro Margotti              |
| Miguel Júlio Francisco dos Santos       |
| Paulo Wilson Martins Mendes             |
| Raquel Januário Menegasso               |
| Rosangela da Silva Pereira              |
| Rosimara Aparecida Alves Becker         |
| Sandra Regina Mota de Oliveira          |
| Sara dos Santos                         |
| Sirlei dos Santos Ferreira              |
| Sonia Rampineli Niada Mendes            |
| Vera Lúcia Umbelina dos Santos          |

## 2. Das inscrições indeferidas

| <b>Nome dos candidatos (as)</b>        | <b>Motivos</b>  |
|--|---|
| Andresa Brolese Meneguel               | Descumpre o item 3.2 – VII (não apresentou o comprovante de experiência).   |
| Daiane Farias Mendes de Oliveira       | Descumpre o item 3.2 – II (não apresentou a certidão de casamento atualizada; e o item 3.2 – VII (não apresentou o comprovante de experiência)  |
| Maria Aparecida Vargas Heleodoro Nunes | Descumpre o item 3.2 – II (não apresentou a certidão de casamento atualizada; e o item 3.1 – VI (não apresentou a experiência na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho e esporte de, no mínimo, 2 (dois anos) e exercida nos últimos 5 (cinco) anos). |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Carla Aguiar Macalossi Mazuco | Descumpre o item 3.1 – V (estar em gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município); |
| Juliana Rech Antunes          | Descumpre o item 3.1 – I (reconhecida idoneidade moral);  |
| Rafaela Vicente da Silva      | Descumpre o item 3.1 – V (estar em gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município); |

**3. Das disposições finais.**

**3.1** Período para análise de recursos de candidaturas indeferidas pelo CMDCA no período compreendido entre 20/06/2023 até 24/06/2023, nos termos do Edital 002/2023.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC.

Tubarão/SC, 19 de junho de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO  
DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR  
CMDCA/Tubarão/SC**